



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 5621657 | 30/08/2024 | 30/08/2024 | 30/11/2024 |

Dados básicos:

CNPJ : 15.578.569/0001-06
Razão Social : CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INT. DE GUARULHOS S.A.
Nome fantasia : *****
Data de abertura : 22/05/2012

Endereço:

logradouro: RODOVIA RODOVIA HÉLIO SMIDT
N.º: S/N Complemento: 3º ANDAR
Bairro: AEROPORTO Município: GUARULHOS
CEP: 07190-100 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---------------|--|
| 17-4 | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 18-5 | Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos |
| 18-80 | Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 20-2 | Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa) |
| 21-32 | Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 21-33 | Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 21-43 | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993 |
| 21-53 | Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|-----------------|
| Chave de autenticação | TD9NVBNZL5XIIEW |
|------------------------------|-----------------|